

DECRETO Nº 000012 /2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CARIDADE DO PIAUÍ, ANTONIEL DE SOUSA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 977.700,00 (Novecentos e Setenta e Sete Mil e Setecentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	977.700,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0026 2.005 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	43.600,00
04-131-0096 2.007 - ENCARGOS COM ASSESSORIA DE IMPRENSA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.400,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
04-122-0027 2.010 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	23.200,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	400,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	5.700,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	12.300,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	33.400,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E		
15-122-0028 2.053 - ADMINISTRACAO E ENCARGOS DA SECRETARIA		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	300,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	800,00
17-512-0410 2.028 - MANUT. DE POCOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.300,00
26-782-0666 2.061 - MANUTENCAO E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS E RODOVIARIO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.300,00
02.04.00 - ADMINISTRACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12-122-0028 2.036 - ADMINISTRACAO E ENCARGOS DA SECRETARIA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	9.100,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	100,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	800,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	28.800,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	6.100,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	142.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.900,00
12-361-0188 2.047 - MANUTENCAO DO PNATE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	54.000,00
12-361-0269 2.037 - ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	39.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	23.100,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	28.800,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	400,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
12-361-0269 2.040 - MERENDA ESCOLAR - PNAE-ENS. FUNDAMENTAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	14.600,00
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-0204 2.094 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.700,00
10-304-0204 2.101 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	23.300,00

Continua...

10-301-0210 2.065 - MANUTENCAO E ENCARGOS DE ASSISTENCIA MEDICA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	80.100,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	52.800,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	133.800,00
10-302-0210 2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA - AFB		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	27.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-244-0478 2.073 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.100,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	2.800,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	2.400,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	7.600,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	41.800,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
26-122-0666 2.051 - MANUT. ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.900,00
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20-122-0028 2.030 - ADMINISTRACAO E ENCARGOS DA SECRETARIA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.200,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04-032-0002 2.017 - MANUTENCAO DA AFM. FINANCEIRA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.500,00
04-122-0031 2.020 - ENCARGOS COM O PASEP		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	500,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	3.800,00
09-271-0031 2.018 - ENCARGOS COM O INSS		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	1.000,00
02.10.00 - FUNDEB		
12-361-0269 2.989 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	21.300,00
12-361-0269 2.990 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	700,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 977.700,00 (Novecentos e Setenta e Sete Mil e Setecentos Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	977.700,00
02.10.00 - FUNDEB		
12-361-0269 2.900 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROFESSORES - FUNDEB		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	145.700,00
12-361-0269 2.989 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	84.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	18.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	160.000,00
12-361-0269 2.990 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	290.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	180.000,00



Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARIDADE DO PIAUÍ, 01 de Dezembro de 2017


ANTÔNIO DE SOUSA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (01/12/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.